

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-SEOB-CP, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, designada pela Portaria Nº 287/2023, de 07 de novembro de 2023, sob a Presidência da Sra. Luzia Aguiar Lopes, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para o CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. Após tolerância de 10 (dez) minutos, a presidente declarou encerrado o prazo para recebimento de envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, no qual foi realizado o recebimento dos envelopes das seguintes empresas: **01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 12.044.788/0001-17, com seu representante o Srº Alexandre Brasil Vieira inscrito sob CPF nº 348.621.453-53. **02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 10.932.123/0001-14, com seu representante o Srº Francisco Wilton Uchoa Nogueira, inscrito sob CPF nº 839.946.293-49. **03. APLA COMERCIO SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 24.614.233/0001-42, com seu representante o Srº Alex Sandro Lima inscrito sob CPF nº 671.285.483-00 **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 63.551.378/0001-01, documentação protocolada. **05. VIPON EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 34.631.462/0001-29, documentação protocolada. **06. KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito sob o CNPJ: 37.239.818/0001-71, documentação protocolada. **07. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 10.684.414/0001-30, documentação protocolada. Logo após foi deliberado à secretaria da comissão para que fosse realizada a lista de presença, em que fora constatado a presença de três licitantes com representantes e as demais através de protocolos. Então a comissão procedeu na abertura dos envelopes de habilitação das empresas acima citadas para que os licitantes presentes rubricassem. Em ato contínuo a comissão deliberou que suspenderia a sessão para análise dos documentos de habilitação ora apresentados, e que o resultado seria divulgado através de imprensa oficial, conforme publicações originais. Como nada mais tinha a tratar, a presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Presidente: Luzia Aguiar Lopes

Membro: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 12.044.788/0001-17

Alexandre Brasil Vieira

CPF nº 348.621.453-53

REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: Rua Edval Maia da Silva, 16, Ibicuitinga - CE | CEP: 62.955-000

www.ibicuitinga.ce.gov.br | e-mail: gabinete@ibicuitinga.ce.gov.br

CNPJ: 12.461.646/0001-55 | CGF: 06.920.297-4



Alex Sandro Lima
APLA COMERCIO SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 24.614.233/0001-42
Alex Sandro Lima
CPF nº 671.285.483-00
REPRESENTANTE LEGAL

Francisco Wilton Uchoa Nogueira
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.932.123/0001-14
Francisco Wilton Uchoa Nogueira
CPF: 839.946.293-49
REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-SEOB-CP

REF. PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-SEOB-CP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

INTERESSADO: DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

DA DILIGÊNCIA:

A diligência no processo licitatório, provem da necessidade de esclarecimentos de fatos apresentados aos órgãos públicos, por medida razoável abrir o espaço ao interessado a prestar informações que colaboram com a instrução do processo, conforme § 3º, Art. 43, da lei geral de licitações.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

O edital de concorrência pública, estabelece o poder de diligência da comissão de licitação nos termos do item 6.4:

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

O TCU também manifesta que é razoável a possibilidade de diligência,

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art.43, §3º, da Lei 8.666/93). Acórdão 3418/2014-TCU-Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que " não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros apurados de ofício pela Comissão ou

por provocação de interessados -, a realização de diligências será obrigatória (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª ed., São Paulo, Dialética, 2008, p 556).

Sobre a possibilidade de solicitação de ART ou RRT do profissional responsável pela execução do objeto atestado, conforme entendimento do TCU, conforme vejamos:

Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes. Acórdão 3298/2022-TCU-Segunda Câmara (Prestação de Contas, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

DOS FATOS A SEREM ESCLARECIDOS:

Durante a análise dos documentos de habilitação, em especial sobre a qualificação técnica, conforme exigência dos itens 4.2.4.2.1, onde o licitante para cumprir o item, um atestado emitido pela empresa NOCÓPILISMCONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, datado de 12 de abril de 2010, porém com o reconhecimento de firma no dia 27 de dezembro de 2023, ou seja, um dia antes do processo.

A atestado versa sobre a CONSTRUÇÃO DE UMA AÇUDE SITUADO NA FEZENDA BULANDEIRA, SÍTIO CAIÇARA, S/Nº ZONA RURAL, JAGUARIBE – CE.

Bem como não apresenta sobre a vinculação da obra, se foi subcontratado, se houve autorização da subcontratação, caso seja obra proveniente de contrato com a administração pública.

DOS PRAZOS

A empresa notificada deve apresentar justificativa no prazo de **02 (dois) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez, desde que mediante solicitação formal devidamente justificado.

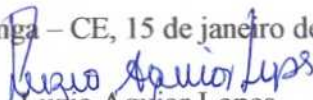
DAS JUSTIFICATIVAS

A empresa notificada deve apresentar justificativas e as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados ou outros documentos que possam colaborar com a instrução processual.

Notifique-se:

DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita
sob o CNPJ: 10.684.414/0001-30.

Ibicuitinga – CE, 15 de janeiro de 2024


Luzia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Licitação


Maria do Socorro Barros Rabelo

1º Membro


Murilo Gomes do Nascimento

2º Membro

EDITAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Processo: 04/2023-SEOB-CP.

Origem: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533..

Após análise aos Documentos de Habilitação das **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 12.044.788/0001-17. **02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 10.932.123/0001-14. **03. APLA COMERCIO SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 24.614.233/0001-42. **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 63.551.378/0001-01. **05. VIPON EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 34.631.462/0001-29. **06. KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito sob o CNPJ: 37.239.818/0001-71. **07. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 10.684.414/0001-30, realizada pela Comissão de Licitação a Concorrência Pública Nº **04/2023-SEOB-CP** com objeto: **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533.**, foi constatado que:

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EMPRESAS INABILITADAS:

05. VIPON EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 34.631.462/0001-29.

MOTIVO: A empresa não apresentou certidão de falência conforme exigido no item 4.2.4.2.1

4.2.5.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

Fica registrado que a maioria dos documentos apresentados pela licitante, se encontram com manchas nas impressões, impossibilitando assim a equipe técnica de engenharia, análise aprofundada nos acervos e atestados apresentados, o que poderia ser objeto de diligência, porém caracteriza-se a desnecessário em virtude da inabilitação flagrante pela ausência da certidão de falência.

07. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 10.684.414/0001-30;

MOTIVO: A empresa apresentou atestado operacional em desconformidade com o item 4.2.4.2.1.

4.2.4.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

4.2.4.2.1 - A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

Cabe registrar no presente expediente, que o município tentou esclarecimentos dos fatos através de ato de diligência, enviada ao e-mail, da empresa no dia 15 de janeiro de 2024, concedendo o prazo de 2 (dois) dias úteis, para envio de resposta, o que não ocorrera, abaixo trecho da diligência.

Durante a análise dos documentos de habilitação, em especial sobre a qualificação técnica, conforme exigência dos itens 4.2.4.2.1, onde o licitante para cumprir o item, um atestado emitido pela empresa NOCÓPILISMCONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, datado de 12 de abril de 2010, porém com o reconhecimento de firma no dia 27 de dezembro de 2023, ou seja, um dia antes do processo.

A atestado versa sobre a CONSTRUÇÃO DE UMA AÇUDE SITUADO NA FEZENDA BULANDEIRA, SÍTIO CAIÇARA, S/Nº ZONA RURAL, JAGUARIBE – CE.

Bem como não apresenta sobre a vinculação da obra, se foi subcontratado, se houve autorização da subcontratação, caso seja obra proveniente de contrato com a administração pública.

Ainda cabe registra que o aludido documento contém elementos que fora feito em tempos atuais, apenas com o intuito de participação no presente certame.

A diligência fora solicitada pela equipe de engenharia, que auxiliam a comissão de licitação no julgamento dos documentos compreendidos na habilitação técnica.

Pelo descumprimento das exigências do edital a empresa fora declarada **INABILITADA**.

03. APLA COMERCIO SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 24.614.233/0001-42:

MOTIVO: A empresa não apresentou atestado operacional e acervo técnico profissional conformidade com os itens 4.2.4.2.1 e 4.2.4.3.1.

4.2.4.2.1 - A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

4.2.4.3.1 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) peio CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. Com experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

Os documentos apresentados não apresentam a totalidade dos itens de maior relevância e valor significativo, bem como os itens apresentados não preenchem o requisito quantitativo dos itens exigidos em edital.

Pelo descumprimento da exigência do edital a empresa fora declarada **INABILITADA**.

02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito sob o CNPJ: 10.932.123/0001-14:

MOTIVO: A empresa não apresentou atestado operacional e acervo técnico profissional conformidade com os itens 4.2.4.2.1 e 4.2.4.3.1.

4.2.4.2.1 - A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

4.2.4.3.1 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) peio CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. Com experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância

e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

Os documentos apresentados não preenchem o requisito de quantitativo dos itens exigidos em edital, para os itens 1 e 2 dos itens de maior relevância e valor significativo.

Pelo descumprimento da exigência do edital a empresa fora declarada **INABILITADA**.

01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ: 12.044.788/0001-17:

MOTIVO: A empresa não apresentou atestado operacional e acervo técnico profissional conformidade com os itens 4.2.4.2.1 e 4.2.4.3.1.

4.2.4.2.1 - A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

4.2.4.3.1 - Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. Com experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m):

Os documentos apresentados não preenchem os requisitos dos itens exigidos em edital, para os itens 3 e 4 dos itens de maior relevância e valor significativo.

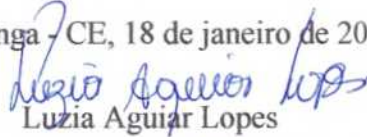
Pelo descumprimento da exigência do edital a empresa fora declarada **INABILITADA**.

EMPRESAS HABILITADAS:

As empresas **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 63.551.378/0001-01 e **06. KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito sob o CNPJ: 37.239.818/0001-71, foram consideradas habilitadas tendo em vista

que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 04/2023-SEOB-CP.

Ibicuitinga - CE, 18 de janeiro de 2024



Luzia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Licitação



Murilo Gomes do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação



Maria do Socorro Barros Rabelo
Membro da Comissão de Licitação

Apoio técnico:



Paulo José Martins de Lima
Engenheiro Civil

CREA: 7812-D

AVISO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-SEOB-CP

A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é o CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. **Habilitadas: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por cumprirem as exigências do edital. **Inabilitadas: VIPON EMPREEDIMENTOS LTDA; DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; APLA COMERCIO SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, conforme edital de julgamento. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).



IBICUITINGA-CE, 18 de janeiro de 2024.
LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

Favor Publicar no OPOVO
D.O.E
D.O.U

No dia 19/01/2024
Nota OBRAS

- ✓ Publicado por afixação, dia 18 de janeiro de 2024, no átrio do poder Executivo, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, na decisão proferida no recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5)-CE- 1ª Turma

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.14.1

A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.14.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Praça Edson de Oliveira, urbanização do Canteiro da Av Jose Josue da Costa e urbanização do canteiro da Betânia do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresas Habilitadas: 01 - Medeiros Construções e Serviços LTDA, 03 - T.C.S da Silva Construções LTDA, 04 - J 2 Construções e Serviços LTDA, 05 - Ramalho Serviços e Obras LTDA, 06 - G.A Rabelo Junior, 07 - Riofe Serviços e Construções LTDA, 08 - M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA, 09 - WU Construções e Serviços LTDA, 10- MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 11 - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, 12, R M Clemente Candido, 13 - Itapaje Construcao e Serviços LTDA,14 - Concretechni Engenharia LTDA,15 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA , 16 - Vipom Empreendimentos LTDA, 17 - I P N Construções e Serviços LTDA, 18 - CMB Locacoes e Serviços LTDA. Empresa Inabilitada: 02 - J.H.S Serviços e Obras LTDA, por não apresentar o item 4.2.5.11, conforme Ata de Julgamento. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 17 de Janeiro de 2024
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.001/2024-SRP

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 05 de Fevereiro de 2024, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bidcompras.com e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guauba87@outlook.com.

Guaíuba/CE, 18 de Janeiro de 2024
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente da CCLP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.003/2023-TP

Abertura: 06 de Fevereiro de 2024, às 09h00min
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NO DISTRITO DE ITACIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guauba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 18 de Janeiro de 2024

ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SEDUC

A Secretária de Educação e Cultura do município, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, e em prol do interesse público, revogar, nos termos do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Pregão Eletrônico nº 021/2023-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de empresa especializada para execução de ações de educação ambiental e assistência técnica junto ao município de Guaraciaba do Norte-Ce. Fica a partir desta data assegurado o prazo previsto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93. Guaraciaba do Norte-Ce, 17 de Janeiro de 2024. Antonia Evani Araújo Teles Gomes - Secretária de Educação e Cultura.

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de janeiro de 2024
ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CP 2/2023-SEC

Secretaria de Educação e Cultura.
O Governo Municipal de Ibaratama, Ceará, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº CP 002/2023-SEC para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino de Ibaratama, Ceará. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 12 de fevereiro de 2024, com a data da sessão pública no dia 12 de fevereiro de 2024, às 09h30, na Comissão de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592, Centro - CEP: 63.970-000 - Ibaratama, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 17h.

Ibaratama - CE, 18 Janeiro de 2024
RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023-SEOB-CP

A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, por cumprirem as exigências do edital. Inabilitadas: VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA; Aplá Comércio Serviços, Projetos e Construções LTDA; WU Construções e Serviços LTDA e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, conforme edital de julgamento. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Ibicuitinga-CE, 18 de janeiro de 2024
LUIZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Resultado da Fase de Habilitação Concorrência Pública Nº 13.005/2023 - CP
A Presidente da Comissão de Licitação de ICÓ/CE convida aos interessados a RETIFICAÇÃO do Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 13.005/2023 - CP, que circou no DOU de nº 10, seção 3, página 174 do dia 15/01/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, ICÓ/CE, parte integrante desta concorrência, em virtude do princípio da autotutela, na qual a administração pode controlar seus próprios atos, a Presidente da Comissão de Licitação em revisão do julgamento de habilitação que foi publicado dia 15/01/2024. Declarando: INABILITADAS as empresas: 01: R. R. Engenharia, Construções e Serviços Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 02: V Nogueira Docruz Eireli, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 03: Landim Engenharia Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 04: CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplanagem Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 05: Caldas Empreendimentos e Construções Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 06: FS & JP Construções Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 07: M & C Construções Ltda, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 08: Momentum Construtora Limitada, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 09: MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação; 10: Ranulfo Tomaz da Silva, Item 5.4.3.1 Capital social não atualizado no registro do CREA da empresa; 11: P V Engenharia, trocou os envelopes; 12: Evolução Construtora Ltda, Item 5.4.4.5.9 Não comprovou o capital social igual ou superior a 10% do valor estimado para contratação;. Sendo assim ficam declaradas inabilitadas as empresas acima citadas, por não atenderem as exigências do edital e as demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail cplicico2023@gmail.com e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

MICHELLE ROQUE GUEDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº SE-PE002/22. Contratante: Secretaria de Educação Contratada: Inova Prestadora de Serviços EIRELI EPP. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, para atender a demanda do Município de Independência/CE. Origem: Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/22 Finalidade do Termo Aditivo/Amparo Legal: Prorrogação do prazo, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023. Assina pela Contratada: Milton Barreto Cavalcante Nieto. Assina Pela Contratante: José Edison Lima Coutinho. Independência-Ce. 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 202023CHPFME

Aviso do Extrato da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação da Chamada Pública Nº 0202023CHPFME - EMPRESA HABILITADA: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO FELIX II. EMPRESAS INABILITADAS: 1. Associação dos Apicultores de Ipu/Pires Ferreira e Produtores da Agricultura Familiar. 2. Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará Ltda. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação está disponível na sala da Comissão de Licitação.

Ipu-CE, 18 de Janeiro de 2024.
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023PEFMS

Aviso do 1º Aditivo ao Edital.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos o 1º Aditivo ao Edital para os interessados no Pregão Eletrônico Nº 0092023PEFMS que tem por OBJETO Aquisição de 05 (cinco) veículos utilitários, ambulância simples remoção, tipo a e 01 (um) veículo utilitário, ambulância tipo b, 0k, para atender as necessidades do Município de Ipu - CE. MOTIVO: Alteração do Edital no Item da qualificação técnica e Termo de Referência. Devido as alterações afetarem diretamente na formulação das propostas, fica Reaberto o Prazo para o dia 01 de Fevereiro de 2024 às 09h. O 1º Aditivo ao Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Sítio: (<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

Ipu-CE, 18 de Janeiro de 2024
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2022
Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2022/01. ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-007/2022 - CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.247.743/0001-63. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução do projeto da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento de Ruaras: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira Souza, Luis Diógenes Osório Botão, João Cláudio de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor e Pavimentação em piso intertravado de concreto das ruas: Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 10 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Guimarães Costa. DATA: 14 de Setembro de 2023. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023/TP
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2023/01. ORIGEM: Tomada de Preços Nº 002/2023/TP. CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.463.259/0001-74. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Anderson Santos da Silva. DATA: 29/12/2023. Francisco Solon Magalhães - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.01.001/2024, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESSES DENTÁRIA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. CUJO A VENCEDORA FOI A EMPRESA: M VALZIRENE MARQUES-ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 23.911.145/0001-40, COM VALOR GLOBAL: R\$ 161.000,00 (CENTO E SESSENTA E HUM MIL REAIS) DEPOIS DE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A ADESÃO NA FORMA DA LEI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATA: 18 DE JANEIRO DE 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico Nº 2212.59/23. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Confeccão de Prótese Dentária Total e Prótese Dentária Parcial Removível, incluindo o Material para a Confeccão, para atender às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme termo de referência. Do Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 19 de janeiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo: Pregão Eletrônico Nº 2212.60/23. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas 0 (zero) Km para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE. Do Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico (www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 01 de fevereiro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, no [Licitanet:\(www.licitanet.com.br\)](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal. A Comissão de Pregão. Santana do Acaraú/CE, 19 de janeiro de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023-SEOB-CP. A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONF. MAPP 2533. Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, por cumprirem as exigências do edital. Inabilitadas: VIPON EMPREEDIMENTOS LTDA; Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA; Apl Comercio Serviços, Projetos e Construções LTDA; WU Construções e Serviços LTDA e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, conforme edital de julgamento. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Ibicuitinga-CE, 18 de janeiro de 2024. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.160124-SEOB. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, sanitário, pintura, afins e outros materiais de consumo diversos destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendac.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 31 de janeiro de 2024 às 08:00h; Hora da Disputa: às 08:30h. Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamada Pública Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Chamada Pública Nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 06/2020. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os Documentos de Habilitação e Projeto de Venda, de 19 de janeiro até 09 de fevereiro de 2024, das 8 horas às 12h00min e 14h00min às 17 horas, na Rua Xavier Ângelo, nº 174, Centro – Lavras da Mangabeira – CE. A abertura dos envelopes da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 09h:00min no Galpão da Feira dos Agricultores Rurais de Lavras da Mangabeira – Rua Monsenhor Meceno, s/n, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no site oficial <https://www.lavrasdamangabeira.ce.gov.br>. Lavras da Mangabeira - CE, 18 de janeiro de 2024. Georgia Macedo Gonçalves - Secretária de Educação de Lavras da Mangabeira - Portaria nº 07, datada em 04/01/2021.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR – Aviso de Adendo ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 014/2023 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, tais como ar condicionado, mamógrafo e autoclave, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. A Pregoeiro do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital do PE acima referido, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 01 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), a plataforma estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> (acesso Identificado no link - licitações), conforme art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, as alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://bllcompras.com/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. Aracati - Ce, 19 de janeiro de 2024. Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público nº 001/2024. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2024, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer do dia 18 de janeiro até o dia 06 de fevereiro de 2024, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 12:00 horas e também no sítio eletrônico do município de Jardim. Esclarecimentos: Fone (88) 3481-7468. Jardim/CE, Inês Sampaio Neves Aires – Secretária Municipal de Educação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adiamento de Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.02 – Secretaria da Educação/PMI. O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.02, que tem como objeto o Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até às 17h00min do dia 01/02/2024, com data de abertura de propostas: 02/02/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso. Irauçuba/CE, 18 de janeiro de 2024. Alessandra Braga de Sousa – Secretária de Educação.



CNI e CNC vão ao STF contra isenção em compras internacionais

TRIBUTAÇÃO | Entidades pedem, em medida cautelar, para suspender as normas que instituíram a isenção até o julgamento do mérito

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) protocolaram ontem um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a isenção de imposto de Importação nas compras de até US\$ 500 em plataformas internacionais.

As entidades também citam dados do Banco Central que mostram que entre 2015 e 2022 as importações de pequeno valor saltaram de US\$ 800 milhões para US\$ 3,1 bilhões, logo significa que a representatividade em relação a todas as importações saltou de 1,0% em 2015 para 4,7% em 2022.

Em novembro, a Abicadex, entidade que representa a indústria de eletrodomésticos, já tinha tentado reverter no Supremo a isenção das pequenas compras de produtos importados no e-commerce. Movida junto com a Anatel, que representa empresas de componentes para celulares, a ação foi, no entanto, rejeitada pela Ministra Cármen Lúcia.

A primeira considerou que as associações não estavam qualificadas para propor a ação, pois representam apenas uma parcela das atividades econômicas afetadas. (Agência Estado)

A ação recebeu manifestação (ADPF 879) que não aceita não foi distribuída a nenhuma instância. O processo pode sofrer uma mudança considerável para regularizar a isenção até o julgamento definitivo dos recursos.

Para as confederações, a isenção é inconstitucional porque viola a isonomia, a livre concorrência, o mercado interno e o desenvolvimento nacional.

“Não se nega que a população deve ter a liberdade de acesso

aos mais diversos bens, sejam eles importados ou nacionais. O que se critica é que esse acesso não pode ser instituído às custas de elevado prejuízo aos setores produtivos nacionais e, especialmente, elevado prejuízo socioeconômico”, afirmam.

A CNC e a CNI argumentam que, em 2020, o prejuízo foi de redução do PIB em 0,2%, perda de 460,2 mil empregos, de R\$ 507 bilhões em massa salarial e de R\$ 6,4 bilhões em arrecadação de tributos.

6,4 bi

de reais é o prejuízo de arrecadação estimado pelo CNC e pela CNI



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EXPORTADORES DE AÇÚCAR DA PARAÍBA - APROPA
 Associação de Produtores e Exportadores de Açúcar da Paraíba - APROPA - Rua...
 Associação de Produtores e Exportadores de Açúcar da Paraíba - APROPA - Rua...
 Associação de Produtores e Exportadores de Açúcar da Paraíba - APROPA - Rua...

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE LAGOA DO INÁCIO E ARACANGÁS
 Associação dos Agricultores e Agricultoras de Lagoa do Inácio e Aracangás - Rua...
 Associação dos Agricultores e Agricultoras de Lagoa do Inácio e Aracangás - Rua...

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE LAGOA DO INÁCIO E ARACANGÁS
 Associação dos Agricultores e Agricultoras de Lagoa do Inácio e Aracangás - Rua...
 Associação dos Agricultores e Agricultoras de Lagoa do Inácio e Aracangás - Rua...

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRAS
 Associação Comunitária de Palmeiras - Rua...
 Associação Comunitária de Palmeiras - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...
 Associação de Comerciantes e Industriais do Município de Jandaia - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADA - ANEXO DE REGISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...
 Anexo de Registro de Transportes - Prefeitura Municipal de Almada - Ceará - Rua...